



PRÉ-CONFERÊNCIAS DO SEGUIMENTOS DE TRABALHADORES EM SAÚDE

Documento orientador para sua realização

A 15ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina (CMSL) acontecerá dias 10 e 11 de março de 2023, na UNICESUMAR – Campus Londrina, Paraná.

Para que todos os segmentos possam participar da 15ª CMSL (usuários, trabalhadores, prestadores e gestores) seus membros deverão participar das Pré-Conferências dos segmentos, etapa obrigatória para a participação dos representantes dos segmentos na referida conferência.

A Pré-Conferência de Saúde do Segmento de Trabalhadores de Serviços de Saúde será no dia 13/02/2023, as 18h30, no auditório da Associação Médica De Londrina, Av. Harry Prochet, 1055, de acordo com §2º do art.1º do Regulamento da 15ª CMSL aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Londrina, em 17/11/2022.

A Pré-Conferência do Segmento de Trabalhadores de Serviços de Saúde deverá ser agendada, previamente no Conselho Municipal de Saúde, pois devem ser acompanhadas por no mínimo 02 (dois) conselheiros membro da comissão organizadora da 15ª CMSL, de segmento diferente ao dos Trabalhadores de Serviços de Saúde e para que não haja concomitância, de acordo com o §3º do Art.1º do Regulamento da referida Conferência.

Informa-se que Conferência de Saúde do Segmento de Trabalhadores de Serviços de Saúde será realizada com as seguintes finalidades:

- Formular propostas de âmbito municipal para implementação da Política Pública de Saúde Municipal;
- Formular propostas de âmbito estadual e nacional para serem encaminhadas à 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná e 17ª Conferência Nacional de Saúde, respectivamente;
- Eleger delegados para representarem o segmento na 15ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina, que objetiva a formulação de propostas observando o tema central: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”** e como subtemas:



- 1) **“O Brasil que temos. O Brasil que queremos”;**
- 2) **“O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas”;**
- 3) **“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”;**
- 4) **“Amanhã será outro dia para todos, todas e todes”.**

Deverão ser formuladas: 10 (dez) propostas nível municipal; 05 (cinco) propostas nível estadual; 03 (três) propostas nível nacional, por subtema, que farão parte do conjunto de propostas a serem analisadas e aprovadas durante a 15ª CMSL. Lembrando que estas devem ser entregues no dia 28/02/2023, até 17 horas, junto com as fichas de inscrição (modelo anexo) dos delegados para a referida conferência, no Conselho Municipal de saúde de Londrina, sita à Rua Maranhão, 463 – Centro, Londrina, conforme determina o Art. 15 do Regulamento da 15ª CMSL, na íntegra.

A Pré-Conferência do Segmento de Trabalhadores de Serviços de Saúde deverão ser organizadas de acordo com o Inciso II do Art.2º da Lei nº 4.911/1991 que institui o Conselho Municipal de Saúde, Resolução CNS nº 680/2022 (Incisos de I a VI do §4º do Art. 11, p.10), a saber:

- a) Entidades sindicais de representação dos Trabalhadores de Serviços de Saúde do setor Público;
- b) Entidades sindicais de representação dos Trabalhadores de Serviços de Saúde do setor privados vinculadas ao SUS;
- c) Entidades de classe de Trabalhadores de Serviços de Saúde (ex: CRM/PR, COREN/PR, CRO/PR, CREFITO-8/PR, CRN/PR, CRP/PR, CRF/PR, CRESS/PR, CREFONO/PR, CRMV/PR, CREF9/PR, outro);
- d) Associações de profissionais da área da saúde (ex: Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN-PR subseção Londrina; Associação Médica de Londrina – AML);
- e) Entidades de representação de profissionais liberais que atuam na área da saúde.

Segundo o §4º do Art. 7º do Regulamento da 15ª CMSL (p 5.), é vedado às entidades de Trabalhadores(as) em saúde a inscrição de delegados(as), titulares e suplentes, que ocupem cargo de confiança, chefia, comissionado de livre provimento, pois estes vínculos os definem como Gestores(as) de Saúde, impedidos(as) da representação do Segmento de Trabalhadores(as) de Saúde.



Há uma recomendação do Conselho Nacional de Saúde (CNS) para que as conferências em todas as esferas promovam a participação de no mínimo 50% de mulheres no conjunto total da participação (§2º Art. 21 da Resolução CNS nº 680/2022, p.17).

Para que a Pré-Conferência do Segmento de Trabalhadores em Serviços de Saúde tenha validade, junto com a ficha de inscrição dos delegados e as propostas, devem ser entregues os seguintes documentos:

- Ata da Pré-Conferência do Segmento (modelo anexo);
- Lista de presença dos participantes contendo: nome completo (sem abreviaturas), data de nascimento, número do CPF, telefone e assinatura comprovando a sua participação (anexo).

Conforme §3º do Art.7º do Regulamento da 15ª CMSL, as entidades atuantes na área de saúde em Londrina, que concorrerão a uma vaga no Conselho Municipal de Saúde de Londrina, deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ata de Fundação;
- Ata de Posse da Diretoria Atual;
- Regimento Interno ou Estatuto;
- Relatório de Atividades em Saúde, referente ao ano de 2022.
- CNPJ ou Carta de Princípios ou Estatuto;
- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Londrina;
- Comprovante de Endereço;
- Nome Completo e qualificação do representante legal (RG, CPF, telefone, e-mail e endereço completo).

Atenta-se para que o usuário pode representar somente uma entidade como delegado na Pré-conferência do Segmento.



Quadro 1. Cronograma das atividades e prazos para a realização da Conferência de Saúde do Segmento de Trabalhadores de Serviços de Saúde. Londrina, 2022.

Atividades	Prazo
Pré- Conferência do Segmento de Trabalhadores de Serviços de Saúde	Realizar até 17/02/2023
Entregar no Conselho Municipal de Saúde os documentos necessários para participarem da 15ª CMSL: 1. Lista das propostas aprovadas na Pré-Conferência de Saúde do Segmento de Trabalhadores de Serviços de Saúde; 2. Ficha de Inscrição dos 50 (cinquenta) delegados indicados para participarem da conferencia, assim distribuídas: a. 14 (quatorze) vagas referentes aos Conselheiros Natos* (já em atuação no CMS) b. 36 (trinta e seis) vagas referentes dos demais participantes da Pré-Conferência 3. Ata da Pré-Conferência preenchida; 4. Lista de Presença devidamente preenchida**; 5. Documentos das entidades que irão concorrer a uma vaga no Conselho Municipal de Saúde de Londrina***.	28/02/2023 – até 17h
15ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina	<ul style="list-style-type: none">• 10/03/2023 – 16h – início das inscrições dos delegados• 10/03/2023 – das 19h às 21h• 11/03/2023 – das 08h às 17h

*Todo Conselheiro de Saúde de Londrina, membro Nato do Segmento para a 15ª CMSL, deverá participar obrigatoriamente da Pré-Conferência do seu Segmento.

** Não serão aceitas listas incompletas.

*** Serão aceitas a inscrições das entidades que apresentarem toda a documentação solicitada, de acordo com a característica de constituição, não serão aceitas fotos como forma de documentação de atividades realizadas.

Documentos Anexos:

1. Ficha de Inscrição de Delegados
2. Lista de Presença
3. Ata da Pré-Conferência

Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina